



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 003 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.566.872/0001-62, através da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, com sede administrativa na Rua Professor Fernando Freire, n.º 412, neste município, torna pública Chamada Pública para **manifestação de interesse de empresas interessadas na instalação de 01(um) container para estúdio interativo na Avenida Rio Grande**, conforme alterações que seguem:

**1 - DO OBJETO:** INSTALAÇÃO DE 01(UM) CONTAINER PARA ESTÚDIO INTERATIVO NA AVENIDA RIO GRANDE - BALNEÁRIO CASSINO - TEMPORADA DE VERANEIO 2021-2022.

#### **2 - DAS CONDIÇÕES:**

2.1 A administração visa autorizar a **instalação de 02(dois) estúdios interativos** na Avenida Rio Grande.

2.2 Como contrapartida pelo uso da área, as autorizadas deverão efetuar o pagamento do valor mínimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês de utilização.

2.3 Cada área terá 17m (dezesete metros) de frente x 5m (cinco metros) nas laterais, totalizando 85m<sup>2</sup> (oitenta e cinco metros quadrados) e serão dispostas nos seguintes trechos:

2.3.1 - ÁREA A: Canteiro Central da Avenida Rio Grande, entre as Ruas Eliu Araújo e Maria Araújo

2.3.2 - ÁREA B: Canteiro Central da Avenida Rio Grande, entre as Ruas Bagé e Jaguarão.

2.4 Cada autorização de uso estará vinculada à instalação de uma estrutura móvel, do tipo *container*, assim como uma estrutura em pergolado, dentro da área delimitada, para instalação de um estúdio interativo, sendo expressamente vedada sua utilização para fins diversos.

2.5 O projeto do empreendimento será determinado pela Secretaria de Município do Cassino e deverá ser executado sob responsabilidade e custeio das autorizadas.

2.6 A Administração Pública realizará a fiscalização da execução, que deverá atender rigorosamente o projeto apresentado.

2.7 As vencedoras comprometem-se em realizar a manutenção da higiene, limpeza e conservação do local.



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO**

2.8 A autorização será válida por 02 (dois) meses.

2.9 AS AUTORIZADAS ficam liberadas a realizar publicidade para terceiros, mediante condições estabelecidas entre si, devendo, em todos os casos, serem observadas as condições e a área determinada no edital.

2.10 As autorizadas deverão disponibilizar rede *wi-fi* para o público, em um raio mínimo de 500m no entorno do estúdio instalado, bem como espaços para carregamento de celular/tablets e afins.

2.11 Todo valor obtido como contrapartida pela utilização da área será integralmente revertido para melhorias na infraestrutura do Balneário Cassino.

### **3 - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

3.1 As empresas interessadas deverão manifestar seus interesses no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação desta chamada, por meio do endereço eletrônico [sandro.deoliveira@riogrande.rs.gov.br](mailto:sandro.deoliveira@riogrande.rs.gov.br) ou, ainda, mediante protocolo físico na Secretaria de Município do Cassino, localizada na Rua Professor Fernando Freire, nº 412 - Balneário Cassino, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h00min e das 13h30min Às 17h30min.

3.2 Havendo mais de 02(duas) interessadas será aberto edital de concorrência pública na modalidade maior preço/oferta.

Rio Grande, 29 de novembro de 2021.

**Sandro Figueiredo de Oliveira**  
Secretário de Município do Cassino